PREFEITURA DE ARACAJU
AJUPREV
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE ARACAJU

CONSELHO FISCAL DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE ARACAJU

PARECER DO CONSELHO FISCAL

O Conselho Fiscal do Aracaju Previdência no uso de suas atribuições e conforme o dispositivo no artigo 121, da lei complementar 50/2001 e no artigo 16 e seus incisos do decreto número 59/2002, em reunião realizada no dia 23 de outubro de 2025, após análise e discussão sobre o relatório de investimentos de setembro de 2025, conclui que o relatório emitido pelo Comitê de Investimentos do Instituto de Previdência do Município de Aracaju apresenta análises e conclusões sobre a rentabilidade e riscos das diversas operações realizadas e está em consonância com o parecer do próprio Comitê.

Aracaju, 23 de outubro e 2025.

Flávio Vinicius Fonseca Barreto

Elissandra Santos de Araújo

Nadhialype Silva Ribeiro Bispo